



**PARECER Nº 1076, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1460, DE 2023**

De autoria do deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Moacir Ricieri" o dispositivo em desnível localizado no km 418,940, da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, em Assis.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que se manifestou por sua aprovação na forma do substitutivo que apresentou.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º, combinado com o artigo 33, II, "b" do Regimento Interno.

Da análise da propositura, verificamos que o homenageado teve expressiva participação no serviço público tendo trabalhado 44 anos no Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo tendo contribuído muito para o desenvolvimento do mesmo.

Portanto, verificamos tratar-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. Moacir Ricieri, bem como aos seus familiares.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 1460, de 2023, **na forma do substitutivo** proposto pela CCJR, conclusivamente.

Milton Leite Filho – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Ricardo Madalena | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Paulo Mansur | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Alex Madureira | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Luiz Fernando T. Ferreira | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Luiz Claudio Marcolino | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Jorge Wilson Xerife do Consumidor | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Rogério Santos | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Oseias de Madureira | Favorável ao substitutivo da CCJR |
| Capitão Telhada | Favorável ao substitutivo da CCJR |